



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 23 de maio de 2025.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 541/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 23/05/2025 16:39

Checksum: **86A005BE8DC58E07FED4DD97CD52A10289449D88E5AC1DFF9924D669D72D1350**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.